



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº301 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o Nº474972 de 08 de agosto de 2016, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1º-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **SILVANA MARCHESINI CHIARELLI**, matrícula nº072311, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 27 de julho a 10 de agosto de 2016, conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016